

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Edison Rivatto, 158  
 B1 200-240 Curitiba - PR  
 CNPJ: 04.393.088/0001-06  
 IE: 90.233.073-99 IM: 423.892-4



www.copel.com  
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**JOSE CARLOS SCHIAVINATO**

AV MARIPA, 5457 - SL 06

CEP: 85902060

TOLEDO - PR

CPF: 27896090926

89094654

Vencimento

15/09/2019

Valor a Pagar

R\$ 161,18

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município: 153

**Reaviso de Vencimento****Informações Técnicas**

No Medidor: 0350132436 - BIFASICO

Mes Referência: 09/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
23/07/2019	21/08/2019	29 dias	1,00	146 kWh	5,00 kWh	21/09/2019
14053	14208	146 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 23/09/2019

COMERCYSERV ADVOCACIOES

**Indicadores de Qualidade**

AS (1,6 97,4)

	Tarifas	Tensão Contratada:
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,617610	127 / 220 volts
		Limite faixa adequada de Tensão:
		117 - 133 / 202 - 231 volts

**Historico de Consumo e Pagamento** Media 3 meses: 247 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	290	186	266	375	349	466	197	318	332	269	240	212
PAGO	05/09	02/07	06/06	06/05	06/04	11/03	25/01	29/12	03/12	05/11	24/09	03/09

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 83699619 Serie B  
 Emitida em 20/09/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	146	0,793517	115,06	115,06	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,89	0,89	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			6,52	6,52	29,00%
04 CONT. I LUMIN. PUBLICA MUNICIPI				36,71		
Base de Calculo do ICMS:		122,47	Valor ICMS:	35,52	Valor Total da Nota Fiscal:	161,18

Reservado no Fisco

4317.677E.E1C9.1BE9.C0C9.7C3F.9146.9CAE

Períodos Band Tarif.: Amarela: 24/07-31/07 Vermelha P1: 01/08-21/08  
 INCLUI NA FATURA PIS R\$ 1,27 E COFINS R\$ 6,81, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
 A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Novo agente de arrecadação de faturas: Farmacias Nissel  
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.